



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N ° 3.135, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia membros, em substituição, para a Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme exigência da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com o inciso XI, do Art. 2.º, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n.º 287, de 27 de novembro de 2019 e de acordo com as informações constantes no Memorando n.º 1.054/2022 – SEPDE, conforme segue:

- I. **Simone Nunes Bittencourt** – membro titular (em substituição à senhora Nicolly da Silva Teles);
- II. **Vânia Santos Pereira Oliveira** – membro suplente (em substituição à senhora Denise Maciazeki Teles) e;
- III. **Victoria de Franceschi Kercher** – membro suplente (em substituição à senhora Mariza Pereira Ramos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de setembro de 2022.

RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045

Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2022.09.02 16:17:36 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Cléia Juçara Airoldi,

Secretária da Administração e Finanças.

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2022.09.02 15:43:39 -03'00'